



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2024

Ementa: “DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO ETR AUTORIZADA PELA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÃO – ANATEL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE.”

AUTORIA: Prefeito Municipal

COMISSÕES PERMANENTES

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Comissão de Saúde Educação Cultura, Lazer, Turismo, Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Comissão Obras Serviços Públicos; reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresenta um único relatório, o qual é também o seu respectivo voto:

1-)

Trata-se de projeto de lei complementar que busca autorização legislativa para dispor sobre o procedimento para instalação de infraestrutura de suporte para estação transmissora de radiocomunicação ETR autorizada pela Agencia Nacional de Telecomunicação – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente, cuja proposta vem acompanhada do pedido para que o projeto tramite sob o regime da urgência.

2-)

No tocante a proposição em foco, não restam dúvidas de que trata de buscar uma uniformização da legislação evitando assim entraves



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

burocráticos que por vezes acabam por ser judicializados e, assim interferindo em matéria que é de matéria exclusiva da União, pois só a ela compete legislar sobre regulamentação e fiscalização de aspecto técnico das redes e dos serviços de telecomunicação. Ademais o sistema nacional de telecomunicações compõe-se de bens serviços de utilidade pública e de relevante interesse público.

Certo de que a proposta traz além das disposições gerais, traz os procedimentos para a instalação, as restrições e ocupação do solo, as fiscalização e as penalidades e encerra com as disposições finais e transitórias que ao ver destas comissões se apresenta de forma muito interessante e pertinente, possibilitando assim que a Anatel, entidade reguladora instituída por expressa previsão constitucional implemente uma boa política nacional de telecomunicação e possa ao contento regular o setor e com isso democratizar e massificar o acesso à internet em banda larga e assim possibilitar que todos os cidadãos brasileiros possam efetivamente usufruir dos benefícios da conectividade digital exercendo seus direitos na sociedade.

3.)

Portanto, no que concerne à Comissão de Constituição Justiça e Redação, entendemos que o projeto em questão, não ofende as Normas Superiores e estando bem redigido e instruído, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à tramitação do mesmo por esta Casa, pois que, nada obsta a sua legal tramitação.

4-)

Já no tocante Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Comissão de Saúde Educação Cultura, Lazer e Turismo, Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo e Comissão Obras Serviços Públicos, entendemos presente interesse público e a conveniência, o que já estaria a justificar aprovação da proposta apresentada pelo Sr. Prefeito, razão porque por unanimidade de seus Membros são **FAVORÁVEIS** que seja o presente projeto apreciado pelo **PLENÁRIO** desta Casa..



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2024

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", abril de 2.024.

Pela Comissão C. J. e R.

Ricardo de Moraes Canata
Presidente

Lourdes Silva Camacho
Vice-Presidente

Francisco Ferreira da Silva
Secretário

Pela Comissão O.F.C.

Francisco Ferreira da Silva
Presidente

Lourdes Silva Camacho
Vice-Presidente

Ricardo de Moraes Canata
Secretário

Pela Comissão de S.E.C.L.T.

Airton Cândido da Silva
Presidente

Luís Fernando da Silva Beck
Vice-Presidente

Vanessa Galoni Carrera
Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

Pela Comissão de O.S.P.


Cintia Cristina Grossklauss
Presidente


Elias Eiel Ferrara
Vice-Presidente


Ricardo Pinheiro de Assis
Secretário

Pela Comissão de P.U.O.P.S.


Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente


Cintia Cristina Grossklauss
Vice-Presidente


Vanessa Galoni Carrera
Secretário